



Ofício N°: 004/2025 - 1DOC

Lei nº 1875/2025

“Dispõe sobre Autorização para alterações na Lei 1.838, de 26 de junho de 2024 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária do Município de Nazaré Paulista para o exercício de 2025 e dá outras providências”

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO, Prefeita do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nazaré Paulista aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os programas da Lei nº 1.838, de 26 de junho de 2024, em conformidade com os seus Anexos I, II, III, IV, V e VI que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) do Município de Nazaré Paulista para o exercício de 2025.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 07 de janeiro de 2025.

**AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado conforme o dispositivo no
Artigo 86 da Lei Orgânica

Luciene A. Pinheiro
Assessora de Gabinete do Prefeito

